

LEI Nº 701 DE 24 DE JUNHO DE 2009

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 0020/2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AJUDA DE CUSTO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE"

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, a repassar mensalmente ajuda de custo no valor de R\$ - 300,00 (Trezentos reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Nova Canaã do Norte, para atender a demanda de suas ações.

Artigo 2º - A verba de que trata o artigo anterior, tem por finalidade a colaboração com os gastos mensais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de nosso Município.

Artigo 3º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função: 12 - EDUCAÇÃO		
Sub-Função: 367 – ENSINO ESPECIAL		
Programa: 0009 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto: 2027 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO ESPECIAL		
Natureza da Despesa:		
335041000000	R\$	2.100,00
<u>TOTAL GERAL</u>	R\$	2.100,00

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1º, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 5° - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE deverá prestar contas dos valores repassados mensalmente

Artigo 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 24 de Junho de 2009.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA CANAÃ DO NORTE

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IVAINÉ MOLINA
SECRETARIO ADJUNTO DE GABINETE